



JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica na necessidade de que as faculdades têm garantir e aprimorar o ensino dos alunos, sendo a creche um bom campo de atuação e treinamento dos profissionais e ao mesmo tempo uma melhor prestação do serviço.

Além disso, também é uma forma de sensibilizar os futuros profissionais para importância da assistência à criança com atenção a sua saúde integral, desde o crescimento até o seu desenvolvimento.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

